



PORTARIA N° 236 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a Portaria n° 72, de 23 de abril de 2015, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **06/2015**

PROCESSO N°: **23411.003510/2014-14**

CONTRATADA: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**

OBJETO: Contratação, sob demanda, para execução de serviços referente a seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2015

CAMPUS PALMAS

FISCAL TITULAR ATÉ 06/07/2016: Eduardo Stachera

MATRÍCULA SIAPE N°: 2144099

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 07/07/2016: Jordana Lemke Gonzalez

MATRÍCULA SIAPE N°: 1758176

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972

